



ANEXO I-A – Modelo de NOTIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE IRREGULARIDADE

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

À (NOME CONTRATADA) (Endereço completo) A/C: Sr.(Sra.) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL).

Assunto: Solicitação de providências e/ou justificativa referente ao Contrato/Ordem de Fornecimento nº

Em caso de resposta, fazer menção ao Processo SEI Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Senhor(a) Representante Legal,

A PORTOSRIO, neste ato representada pela Fiscalização do Contrato Nº xxxx, durante o exercício da fiscalização constatou a seguinte impropriedade (resumo do que foi constatado).

Tal fato constitui descumprimento do Contrato nº XX, razão pela qual, solicita-se a imediata (ou no prazo de x dias) regularização da situação (descrever o que deve ser feito pela contratada) ou a apresentação de justificativa para o fato.

Por oportuno, informamos que o não atendimento ou o atendimento fora das condições contratuais ensejará a abertura de processo administrativo com vistas à apuração de responsabilidades e eventual aplicação de sanção, conforme previsto no Contrato, no IN GECOM 06.001 - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PortosRio, na Lei nº 13.303/2016 e legislação correlata.

DOCUMENTO-(ÁREA REQUISITANTE) Nº XXXXX/XXXX

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Do(a): Fiscal



Ao: Superintendente

Assunto: Aplicação de Advertência.

Senhor Superintendente,

01. Encaminho a documentação anexa referente ao(à) Contrato/Ordem de Fornecimento nº (nº do instrumento contratual), Processo nº (nº do Processo), que tratou da (descrição do objeto), a fim de que seja autorizada a aplicação de advertência à empresa (nome da empresa), CNPJ nº (nº do CNPJ), com fundamento no (descrição da fundamentação) em razão de (descrição resumida dos fatos).

02. (Exposição completa dos fatos).

03. S.m.j., entende-se que a advertência ora proposta pode ser aplicada por este Fiscal e não necessita de abertura de procedimento administrativo específico com a consequente formação de Comissão, uma vez que, na maioria dos casos, somente faz sentido se ela puder ser produzida imediatamente de maneira a evitar danos maiores.

04. Além disso, soma-se o fato de que a advertência em si não restringe direitos dos licitantes, nem lhes implica obrigação pecuniária, mas sim reprimir/alertar em face de irregularidades com baixíssimo potencial de gravidade para o interesse público protegido pelo instrumento contratual.

05. Logo, o objetivo da advertência é o de informar o particular para que regularize sua conduta, visando resguardar a execução contratual e evitar penalidades mais graves no futuro.

06. Para fins de formação de convicção a respeito da necessidade de aplicação de advertência, ressalto que foram anexados os documentos pertinentes: (descrição dos documentos anexados).

---

FISCAL